REQUERIMENTO Nº 755/2014

Requer informações acerca de cadeira odontológica do Posto Médico Dr. Paulo Pereira Fonseca no bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

 CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de ser satisfatoriamente atendida, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, é o estado de completo bem estar físico mental e social e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO que, apesar de serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público de saúde no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

CONSIDERANDO que é este Vereador foi procurado por munícipes reclamando da falta de atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde do nosso Município;

CONSIDERANDO que este vereador foi informado que, existe uma cadeiras odontológica quebrada no Postinho Médico do Cruzeiro do Sul.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do

mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. É de conhecimento da Administração que a cadeira de atendimento do dentista aos pacientes do Posto esta quebrada e fora de uso?
2. Qual a providencia e à medida que a Administração ira realizar para solucionar esse problema?
3. Tendo em vista que muitos usuários estão sem atendimento odontológico por conta desse problema, qual é o prazo estipulado para manutenção ou substituição da cadeira?
4. . Outras informações que julgarem necessárias.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando a demora no agendamento de consultas odontológicas na maioria das UBS dos município. Na maioria dos casos apresentados a este vereador, o prazo se estende por mais de 20 dias para uma simples consulta.

A fim de contribuir com o debate sobre a gestão regionalizada de problemas comuns, cremos ser de extrema importância o acesso as informações oficiais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de maio de 2.014.

**Felipe Sanches**

-vereador-